

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação por Registro de Preços para aquisição de materiais utilizados em serviços de tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Alpestre/RS

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A malha viária urbana do Município de Alpestre apresenta, em diversos trechos, condições críticas de trafegabilidade em razão do desgaste natural do pavimento, intensificado por fatores climáticos e volume de tráfego. A deterioração das vias, identificada por meio de levantamentos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito (SMOPT), exige uma resposta ágil e contínua por parte da Administração, a fim de manter a mobilidade urbana, prevenir acidentes e evitar o agravamento dos danos estruturais.

Para isso, torna-se imprescindível a contratação de insumos destinados à execução dos serviços de tapa-buracos, tais como pedra de mão, brita graduada, emulsão asfáltica e concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a serem aplicados com equipe própria do Município. O fornecimento ocorrerá sob demanda, por meio de sistema de registro de preços.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), pois o referido plano foi elaborado ainda no exercício de 2024, durante gestão anterior, sem contemplar as demandas de manutenção viária identificadas no primeiro semestre de 2025. A atual Administração, ao assumir, realizou diagnóstico técnico e identificou a necessidade urgente de aquisição de materiais para recomposição da malha urbana, razão pela qual se justifica a presente contratação emergente sob a forma de registro de preços.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecedor sob demanda, com entregas fracionadas;
- Entrega exclusivamente no perímetro urbano de Alpestre/RS, em locais previamente definidos pela SMOPT;
- Pesagem obrigatória dos materiais no município, com ticket de balança contendo data, placa do veículo, produto e assinatura do operador e do fiscal;
- Custo da pesagem incluído no preço final ofertado;
- Descarregamento no ponto indicado, com veículos e operadores próprios da contratada;
- No caso do CBUQ, exigência de temperatura e composição adequadas, com manutenção das propriedades por no mínimo 2 horas após a entrega.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base em levantamentos internos da SMOPT e projeção de ações planejadas para o exercício atual.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Pedra de mão (rachão)	tonelada (t)	300,00
02	Brita graduada simples	tonelada (t)	150,00
03	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente	tonelada (t)	500,00
04	Emulsão Asfáltica RR-1C	quilograma (kg)	1.000,00

A aquisição por registro de preços permite aproveitamento de escala, redução de desperdícios e flexibilidade de atendimento.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Foram consideradas três alternativas:

1. Aquisição emergencial direta por item a cada demanda – inviável, gera insegurança jurídica e operacional, além de dificultar a continuidade do serviço;
2. Contratação por fornecimento único – inflexível, exige armazenamento em larga escala e pode gerar perdas materiais;
3. Registro de Preços com entregas sob demanda – solução adotada, pois viabiliza o fornecimento escalonado, otimiza os recursos públicos e reduz riscos operacionais.

Trata-se da opção técnica e economicamente mais vantajosa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi construída com base em:

- Levantamento de preços em bancos oficiais (Painel de Preços do Governo Federal, Licitacon/TCERS);
- Pesquisas junto a fornecedores locais e regionais;
- Análise de contratos similares de municípios da região.

As planilhas com os preços unitários, fontes consultadas e memórias de cálculo integram o processo em anexo classificado até o encerramento da fase competitiva, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação abrange:

- Fornecimento de materiais sob demanda;
- Entregas conforme ordem da SMOPT, no perímetro urbano do município;
- Pesagem local de todos os itens com ticket válido;

Para o CBUQ, será exigido que o transporte ocorra com cobertura por lona térmica ou lona reforçada, garantindo proteção contra perda excessiva de calor durante o deslocamento. No momento da entrega, será realizada verificação da temperatura e horário de chegada, com registro em formulário próprio da fiscalização. O material deverá manter suas propriedades por até 2 (duas) horas, tempo estimado para sua aplicação após o descarregamento.

Em caso de segregação, endurecimento ou perda de condição técnica para aplicação, o lote será rejeitado, sem qualquer ônus para a Administração. Não há previsão de manutenção ou assistência técnica dos bens, uma vez que são insumos de uso imediato.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será parcelada por item, a fim de:

- Ampliar a competitividade;
- Melhorar o controle sobre os custos unitários e facilitar a gestão contratual.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria imediata nas condições de trafegabilidade urbana;
- Economia pela aquisição planejada e escalonada via Registro de Preços;
- Redução de desperdícios e perdas materiais;
- Aproveitamento da estrutura já existente no Município (equipamentos e pessoal).

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Padronização de guias de recebimento e checklists para aceitação dos materiais;
- Orientação técnica aos servidores sobre conferência de temperatura, umidade e qualidade da massa asfáltica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é complementar ao planejamento de manutenção e conservação urbana. Não há outras contratações interdependentes diretas, mas o fornecimento permitirá o uso racional de mão de obra e equipamentos já contratados pela Administração.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Baixo impacto ambiental;
- Recolhimento obrigatório das embalagens dos tambores de emulsão pela contratada (logística reversa);
- Não se aplica consumo de energia, nem resíduos sólidos significativos no ponto de entrega.

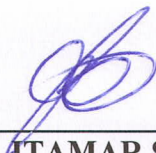
XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação por Registro de Preços para aquisição de materiais para tapa-buracos é adequada, legalmente amparada, atende a critérios de economicidade e se mostra plenamente alinhada à estratégia municipal de manutenção da infraestrutura viária. A solução é tecnicamente viável e operacionalmente eficaz, assegurando o atendimento contínuo à população urbana do Município de Alpestre/RS.

MATRIZ DE RISCOS

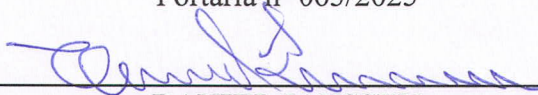
Risco Identificado	Impacto Potencial na Execução	Parte Responsável	Medidas de Prevenção e Mitigação
Atraso na entrega dos materiais após emissão da ordem de fornecimento	Comprometimento do cronograma de manutenção das vias; aumento de reclamações da população; risco de acidentes	Contratada	Estabelecer prazo contratual máximo para entrega (5 dias úteis); aplicar cláusulas de penalidade por atraso; prever substituição do fornecedor por remanescente ou nova licitação, se necessário
Entrega de materiais fora das especificações técnicas (ex. granulometria incorreta, CBUQ segregado ou com perda térmica)	Perda da eficiência técnica do serviço; necessidade de retrabalho; risco à segurança viária	Contratada	Definir critérios técnicos objetivos no edital e termo de referência; realizar conferência detalhada no ato da entrega por servidor designado; exigir substituição imediata sem custo adicional
Perda de temperatura ou propriedades do CBUQ antes da aplicação	Impossibilidade de aplicação adequada da massa asfáltica; desperdício de material; paralisação do serviço	Contratada	Exigir cobertura adequada com lona térmica ou lona reforçada, conforme prática regional; registro da temperatura e horário de chegada no local da entrega; conferência imediata pela fiscalização e rejeição de lotes que não apresentem condições ideais de aplicação; prazo contratual de até 2h para início da aplicação após chegada da carga
Falhas ou ausência na pesagem dos materiais	Impossibilidade de verificar a quantidade real entregue; risco de pagamento incorreto; questionamentos de	Contratada	Tornar obrigatória a pesagem em balança localizada no município; exigir emissão de ticket com informações

Risco Identificado	Impacto Potencial na Execução	Parte Responsável	Medidas de Prevenção e Mitigação
	órgãos de controle		completas; condicionar o pagamento à apresentação do ticket com assinatura do fiscal e do operador
Descarga em local diverso do autorizado	Dificuldade de logística, necessidade de retransportar o material; aumento de custo indireto para o Município	Contratada	Exigir que a contratada siga rigorosamente os locais de entrega designados pela SMOPT; fiscalização ativa; cláusula de rejeição formal da entrega em local indevido
Oscilações excessivas de preço no mercado de insumos asfálticos (volatilidade de derivados de petróleo)	Risco de frustração do fornecimento durante a vigência do registro de preços; desinteresse dos fornecedores	Administração / Mercado	Adoção de registro de preços com validade de 12 meses, permitindo reequilíbrio econômico-financeiro nos termos legais; elaboração de pesquisa de preços com ampla base regional
Descontinuidade contratual por inadimplência da empresa vencedora	Suspensão do fornecimento; risco de interrupção dos serviços de tapa-buracos	Contratada	Aplicação de penalidades contratuais e sanções legais; convocação de licitantes remanescentes; previsão contratual de rescisão e nova licitação, se necessário
Capacitação insuficiente dos fiscais quanto à conferência de especificações e condições da massa asfáltica	Aceite indevido de material fora das normas; comprometimento da qualidade dos serviços	Administração	Promover capacitação prévia dos fiscais; elaborar checklist de verificação de entrega; padronizar formulários de recebimento e controle
Acúmulo simultâneo de demandas de manutenção em vários pontos da cidade	Sobrecarga na logística de entrega e recebimento; risco de entrega parcial ou fora do prazo	Administração	Planejamento interno da SMOPT com cronograma rotativo de execução; controle de ordens de fornecimento por lote; priorização das entregas conforme urgência técnica



TAMAR SACHETT

Secretário Municipal de Obras Públicas e Trânsito
Portaria nº 063/2025



DANIEL IANSSEN

Engenheiro Civil Responsável Técnico